DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	18/12/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
CODIGO	ID: 5617	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	GPRO Nº. 84276/2024 D.A./S.S.	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 144/2024
ABERTURA	09/01/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	3 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	25 DIAS FORA A SEMANA
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	5.20.5 - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	http://www.portaldecompraspublicas.com.br/
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.2.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.2.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.2.3	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			17)	Para medicamento importado, deverá ser apresentado o referido laudo, emitido por laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analítico-Certificadores em Saúde (REBLAS);	IMPORTADOS	X		
8.3.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
8.3.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.3.2.	CERT. FEDERAL	X			4.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
8.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			4.1.3.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
8.3.6.	CERT. MUNICIPAL	X			5.20.5 A)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.3.5	CIM	X			ANEXO II - PÁG 46	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
8.3.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA	X		
8.3.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				4.1.3.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.4.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 2/3	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.2.10.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.20.5 C)	BULA	PROPOSTA	X		
8.2.11.	AFE COMUM - ANVISA	X								
8.2.11.	AFE COMUM - DOU	X								
8.2.12.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.2.12.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.2.10.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico,dos seguintes campos: 4.1.1. Os preços grafados em Reais (R$), com 02 (duas) casas decimais, podendo no caso de preço unitário, com até 03 (três) casas decimais; 4.1.2. Marca do produto (deverá ser cotado uma marca para cada item); 4.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificaçãodoTermo de Referência; 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculamo licitante.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.5.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			5.6. O lance deverá ser ofertado PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horáriofixadoparaabertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por eleofertadoeregistrado pelo sistema. 5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,001 (um milésimo de centavos).					
8.5.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.5.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X			7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimentoderequisitosmediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.7.1. Contiver vícios insanáveis; 6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permaneceremacima do preçomáximodefinido para a contratação; 6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigidopelaAdministração; 6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências desteEdital ouseus anexos, desde que insanável. 6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade daspropostasvalores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				2.5. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14 serão reservadosparaparticipação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porteeparaomicroempreendedor individual - MEI, nos termos do art. 48, inciso III da Lei Complementarnº 123, de 14 de dezembro de 2006.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					